



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.378, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa comissão de contratação, em caráter especial, para avaliação das amostras do processo licitatório para fornecimento de materiais médicos hospitalares.

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Proc. Administrativo 24.115/2024 pela Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com o disposto no art. 6º, “L” e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de realizar a análise e avaliação das amostras do processo licitatório para fornecimento de materiais médicos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; Secretaria Municipal de Saúde; Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 2024-2025:

I - Nome: Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão Matrícula: 3665

Cargo: Enfermeiro

II - Nome: Caroline Buziquia dos Santos Matrícula: 3774

Cargo: Enfermeiro

III - Eloisa Cristina Caetano Mulati Matrículas: 2136/2860

Cargo: Farmacêutico

IV - Sheila Patrícia Bordim Colombo Matrícula: 2703

Cargo: Enfermeiro

Art. 2º A Comissão ora designada deverá:

I - Analisar as amostras apresentadas pelos licitantes, conforme solicitado, a fim de verificar a equivalência entre o item ofertado pelo licitante e o descrito no Termo de Referência, observando se o material atende a todas as especificações, bem como se atende aos critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

II - Verificar se os materiais contêm, em rótulo, método de esterilização a qual foi submetida e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

III - Verificar se os itens atendem ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho observadas.

IV - Verificar se embalagem atende as exigências especificadas no Termo de Referência, de acordo com a legislação vigente.

V - Emitir relatórios, pareceres e/ou laudos decorrentes da análise realizada, com a aprovação ou reprovação das amostras apresentadas, contendo as devidas justificativas que embasaram a decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ

Secretário Municipal de Administração